



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2015 – CMDU

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, reuniram-se no auditório 1-A do Adamastor Centro, situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, Macedo, Guarulhos – SP, a saber:*****

Os membros: Dario Crispim Lopes (Titular do Movimento Popular), Eduardo Henrique Martins (Titular da Entidade Empresarial), Esther Angra Magalhães (Suplente da SDE), Flávio Geradine Naressi (Titular das Entidades de Classe), Gilmar Antônio dos Santos (Suplente do Movimento Popular), Guilherme de Bagatini de Alcântara (Titular da SM), Ivalto José de Araújo (Suplente do Movimento Popular), Ivone C. Felix Pires (Suplente das Entidades Ambientais), José Carlos Dalan (Titular da SH), José Domingos Leite (Titular da Associação de Moradores), Juliana Donadon G. Meneses (Suplente da STT), Julio Soto Saaveda (Titular da Entidade Ambiental), Mônica Martins Lares Melo (Suplente da SM), Paulo Silva Oliveira (Suplente do Movimento Popular), Plínio Soares dos Santos (Suplente da SDU), Sinésio Mariano da Silva Neto (Suplente da SO) e Roberto dos Santos Moreno (Suplente da Entidades Profissionais) se reuniram para a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme pauta de discussões, sendo: 1. Informes; 2. Discussões sobre o Decreto Municipal n. 32.360/14; 3. Lei de Anistia; 4. Revisão do Plano Diretor*****

A presente reunião ordinária iniciou-se às nove horas e vinte minutos, com a presença dos membros supracitados e dos convidados: Aparecida Fatima P. Sanchez, Gláucia Varandas, Kátia Ayumi Tani, Luciana de Oliveira Santos, Fabiana Furtado Reis, Suely Akemi F. Siro, Reginaldo Soares, Rodolfo Ribeiro Machado, Pedro Araújo. Os membros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Secretaria de Governo justificaram antecipadamente suas ausências. Registrou-se a ausência dos membros da Universidade*****

O Conselheiro Plínio iniciou a reunião apresentando os itens da pauta e submeteu a ata da 11ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Justificou a ausência do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Paulo Carvalho. Informou, também, que os técnicos da SDU estão elaborando um relatório sobre a dinâmica imobiliária, entretanto, a Coordenação entendeu que este deve ser tratado na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Plínio informou que será apresentado em breve, um relatório baseado em diversas informações das secretarias a respeito das obras do rodoanel. O Conselheiro Plínio informou que a Lei Municipal n. 6.980/11, que alterou a Lei da APA Cabuçu Tanque – Grande, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Conselheiro Paulo Silva falou sobre os comércios existentes na região; destacou a dificuldade na obtenção da licença de funcionamento. O Conselheiro Plínio destacou que essa inconstitucionalidade impede a aplicação da Resolução do CMDU que permitia a adoção dos usos, índices e parâmetros urbanísticos do zoneamento sob a ZUSRA, sendo necessário, então, promover discussões sobre a revisão da Lei da APA Cabuçu Tanque – Grande. Em seguida, o Conselheiro Plínio falou sobre a publicação do Estatuto da Metrôpole e apresentou os principais pontos da lei para o Plenário. O Conselheiro Gilmar falou que teve oportunidade de participar do processo de criação do Estatuto da Metrôpole e ressaltou a importância desse instrumento como um marco do planejamento das metrópoles. O Conselheiro Paulo Silva demonstrou sua preocupação na efetividade do Estatuto da Metrôpole. Em seguida, o convidado Pedro Araújo, Diretor Jurídico da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, iniciou a apresentação do Decreto Municipal n. 32360/14. Após a apresentação a palavra foi aberta ao Plenário. O Conselheiro Plínio destacou que esse assunto foi tratado com a Coordenação do CMDU, pois não havia tempo hábil para convocar uma reunião extraordinária do Conselho. Ressaltou, também, que o Decreto Municipal foi encaminhado a Brasília para garantir as verbas federais. Falou, por fim, que essa nova atribuição fortalece o CMDU nas discussões sobre o Conselho da Cidade. O Conselheiro Paulo Silva falou que essa alteração demonstra a falta de respeito do Poder Executivo com o CMDU,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

pois o Decreto deveria ter sido objeto de discussões com o Plenário antes de sua publicação. Sugeriu, também, a edição de uma moção de repúdio ao Executivo. Falou, que o CMDU não tem sido consultado em momento nenhum. Destacou, também, que o Decreto é confuso, pois regulamenta um único artigo da lei atribuindo o caráter consultivo, diferente do que é previsto para o Conselho. O Convidado Pedro Araújo esclareceu que a regulamentação de um artigo de uma lei é uma questão de técnica legislativa. Falou, também, que a Lei Federal 11.445/07 conferiu ao órgão de controle social sobre o serviço público de saneamento básico o caráter consultivo e propositivo, portanto, não poderia o Decreto Municipal conferir caráter deliberativo, sob pena de agredir a hierarquia das normas. Ressaltou, também, a manutenção do caráter deliberativo do CMDU em todos os outros assuntos, visto que o Decreto trata somente das questões relativas ao saneamento básico no município. Destacou que o Decreto Municipal não passou por discussões no CMDU, pois o Executivo foi surpreendido com um ofício do Ministério das Cidades alertando sobre a necessidade de se criar ou indicar um conselho, sob pena do município perder as verbas federais. Após as discussões e esclarecimentos, o Conselheiro Plínio agradeceu a presença do convidado Pedro Araújo. Em seguida, apresentou o técnico Reginaldo Soares para falar sobre a lei de Anistia. Após breve explanação a palavra foi aberta ao Plenário. A Conselheira Mônica perguntou se o CMDU não havia deliberado pela dispensa da Responsabilidade Técnica das edificações somente para construções abaixo de 120m². O Convidado Reginaldo Soares falou que o CMDU deliberou pela dispensa da Responsabilidade Técnica para construções abaixo de 70m² de área construída. O Conselheiro Gilmar destacou que é necessário avaliar quem é o público alvo dessa lei e as estratégias para atingir esse público desejado. Defendeu, também, a necessidade de pensar novas estratégias de divulgação dessa lei. O Conselheiro Plínio, mostrou, em seguida, a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMDU, realizada em de 9 de outubro de 2014, onde consta a aprovação da proposta de dispensa de Responsabilidade Técnica para edificações abaixo de 70m² de área construída. Falou, também, que o sucesso dessa lei depende de sua divulgação. O Conselheiro Júlio, no mesmo sentido, abordou a importância da divulgação da Lei de Anistia. Após discussões o Conselheiro Plínio retomou a palavra e passou ao próximo ponto de pauta, a revisão do plano diretor. Destacou que o Secretário de Governo sugeriu que a realização das discussões da revisão do plano diretor devem acompanhar as plenárias do ao Orçamento Participativo. O Conselheiro Júlio destacou que é contra o novo planejamento, pois mais uma vez o Prefeito estará adiando a Revisão do Plano Diretor. Ressaltou que está registrado na Ata da última reunião desse Conselho que o Prefeito sinalizou pela necessidade de revisar o plano diretor no primeiro semestre de 2015, entretanto, o planejamento foi alterado novamente. O Conselheiro Ivalto falou que usar as plenárias da OP para revisar o plano diretor é complicado, pois ano que vem teremos eleições e isso contaminará as discussões. O Conselheiro Gilmar concordou com o Conselheiro Ivalto. Destacou que temos maturidade para discutir isso, pois o processo de revisão do plano diretor foi iniciado em meados de 2010. Além disso, ressaltou que os Conselheiros do OP possuem uma visão local. Defendeu, por fim, a elaboração de um calendário específico para a revisão do plano diretor. O Conselheiro Roberto Moreno, falou que os 10 anos em que foi pensado para revisar o Plano Diretor acabaram em 2014. Ressaltou, também, que a revisão do plano diretor deve ser feita em 2015, pois em 2016 não será possível, tendo em vista a ocorrência das eleições municipais. O Conselheiro Plínio ressaltou a necessidade de se usar o espaço oferecido pelo OP, entretanto destacou a distinção entre os produtos e defendeu a elaboração de uma estratégia para garantir as discussões da revisão do plano diretor. O Conselheiro Gilmar defendeu o posicionamento claro do Governo sobre a realização ou não da revisão do plano diretor. Os Conselheiros Roberto, Ivalto e Paulo Silva, sugeriram o envio de um convite ao Secretário de Governo para participar da próxima reunião do CMDU para esclarecer o posicionamento do Governo sobre a revisão do plano diretor. O Conselheiro Paulo declarou a necessidade de mais participação do Presidente do Conselho nas reuniões do Conselho e da Coordenação. O Conselheiro Gilmar informou que neste sábado teremos uma plenária no Sindicato dos Bancários e Movimentos sociais para discutir a Revisão do Plano Diretor de Guarulhos, às 09 horas. O Conselheiro Plínio



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP

retomou a palavra, agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada às doze horas e onze minutos, e eu, Rubens de Almeida Rodrigues, _____ Secretário do CMDU, digitei a presente ata. *****

De acordo (Conselheiros presentes):

Dario Crispim Lopes (Titular do Movimento Popular) _____

Eduardo Henrique Martins (Titular da Entidade Empresarial) _____

Esther Angra Magalhães (Suplente da SDE) _____

Flávio Geradine Naressi (Titular das Entidades de Classe) _____

Gilmar Antônio dos Santos (Suplente do Movimento Popular) _____

Guilherme de Bagatini de Alcântara (Titular da SM) _____

Ivalto José de Araújo (Suplente do Movimento Popular) _____

Ivone C. Felix Pires (Suplente das Entidades Ambientais) _____

José Carlos Dalan (Titular da SH) _____

José Domingos Leite (Titular da Associação de Moradores) _____

Juliana Donadon G. Meneses (Suplente da STT) _____

Julio Soto Saaveda (Titular da Entidade Ambiental) _____

Mônica Martins Lares Melo (Suplente da SM) _____

Paulo Silva Oliveira (Suplente do Movimento Popular) _____

Plínio Soares dos Santos (Suplente da SDU) _____

Roberto dos Santos Moreno (Suplente da Entidades Profissionais) _____

Sinésio Mariano da Silva Neto (Suplente da SO) _____

Ciente (Conselheiros ausentes):

Carla Angelini Lazur (Titular da STT) _____

Carlos de Jesus Campos (Suplente da SO) _____

Cleia Pereira Araújo (Titular do Movimento Popular) _____

Cristiane Costrov da Silva Miras (Titular do SAAE) _____

Katia Araújo de Medeiros (Suplente da SG) _____

Jovair José Marcos Merlo (Suplente da Associação de Moradores) _____

Marília Dorador Guimarães (Suplente da Universidade) _____

Mauricio Mendes da Silva (Titular do Movimento Popular) _____

Paulo Carvalho (Presidente do CMDU) _____

Rafael Aparecido Carlos Acosta (Suplente da SH) _____

Rita de Cassia Correia de Araujo (Titular da SG) _____

Simone Vieira de Almeida (Titular da SDE) _____

Thiago Garcia da Silva Santim (Suplente do SAAE) _____

Wendie Piccinini Requena (Titular da Universidades) _____

Wilson José Lourenço Junior (Suplente da Entidade Empresarial) _____



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 342/2014 – GP